



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

EDITAL DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 35/2019

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS.

O **MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS**, por meio da Comissão de Licitações, com sede no Largo do Mineiro, 195 - Centro, CEP 96.740-000, em Arroio dos Ratos, RS, torna público para conhecimento dos interessados que no dia e hora abaixo indicado será realizada a licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, do tipo **REGISTRO DE PREÇOS - MENOR PREÇO POR ITEM**, que será regido pela Lei Federal Nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, pelo Decreto Municipal Nº. 34/2009, de 04 de Maio de 2009, com aplicação subsidiária da Lei Nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, além das demais disposições legais aplicáveis, e pelas condições estabelecidas no presente edital e seus anexos, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, autorizada pelo processo licitatório Nº. **34/2019**, através do Pregoeiro e da Equipe de Apoio, nomeados pela **Portaria Nº 1.194/2017**.

Observação 1: A presente licitação destina-se à escolha da melhor proposta de preço unitário por item, para **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, especificados no Anexo I deste Edital, para constarem de registro de preços, a serem fornecidos em quantidade compreendida entre aquelas informadas como máximas, quando deles o Município tiver necessidade. As quantidades e o prazo de entrega dos bens que vierem a ser adquiridos serão definidos na respectiva Autorização de Fornecimento (ou instrumento equivalente), que só será emitida dentro do prazo de validade do registro de preço correspondente a um ano contado da data de assinatura do contrato pela licitante vencedora.

1 - OBJETO LICITADO:

O objeto da presente licitação é a realização de **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS**, especificados no **Anexo I**, para atender as necessidades do Município de Arroio dos Ratos, tudo conforme este edital e seus anexos, que fazem parte integrante desta licitação.

2 - DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

2.1. O Pregão Eletrônico será realizado em sessão pública, por meio da **INTERNET**, mediante condições de segurança – criptografia e autenticação – em todas as suas fases.

2.2. O certame será realizado através da utilização do aplicativo "Licitações", do Portal Eletrônico do Banrisul, sendo os trabalhos conduzidos pelo Pregoeiro, com o suporte de sua Equipe de Apoio, os quais, juntamente com a autoridade competente do órgão promotor da licitação, formam o conjunto de operadores do sistema do Pregão Eletrônico.

2.3. REALIZAÇÃO: O acesso ao Pregão Eletrônico está disponível na página *site* do Banrisul, www.banrisul.com.br, ou www.pregaoonlinebanrisul.com.br, opção **"Acesso Identificado"**.

2.4. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS ATÉ: 10/12/2019 às 13hs.

2.5. ABERTURA DAS PROPOSTAS: 10/12/2019 às 13hs01min.

2.6. INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 10/12/2019 às 13hs30min.

2.7. TEMPO DE DISPUTA: 5 minutos, acrescido do tempo aleatório, determinado pelo sistema.

2.8. FORMALIZAÇÃO DE CONSULTAS: observando o prazo legal, a licitante poderá consultar por mensagem eletrônica e-mail, conforme abaixo, informando o número do Pregão Eletrônico.

- E-mail: carlapmar.compras@gmail.com e/ou hugocneto61@gmail.com
- Fone: (51) 3656 – 1029 e/ou 3656 1180

2.9. REFERÊNCIA DE TEMPO: para todas as referências de tempo será considerado o horário oficial de Brasília-DF.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

OBS: A licitante deverá observar as datas e os horários limites previstos para a abertura da proposta, atentando também para a data e horário para início da disputa.

3 - CONDIÇÕES PARA PARTICIPAÇÃO:

3.1. Poderão participar desta licitação os interessados que atenderem a todas as exigências constantes neste edital e seus anexos.

3.2. Estarão impedidos de participar da presente licitação:

- a) os interessados suspensos do direito de licitar com a Administração Municipal de Arroio dos Ratos, cujo conceito abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidades jurídicas de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída ou mantida, no prazo e nas condições do impedimento;
- b) os interessados que tenham sido declarados inidôneos pela Administração Municipal Estadual ou Federal o que abrange a administração direta e indireta, as entidades com personalidade jurídica de direito privado sob o seu controle e as fundações por ela instituída e mantida;
- c) empresas em forma de consórcios;
- d) os enquadrados no artigo 9º da Lei n.º 8.666/93 e alterações.
- e) empresas que não possuem em seu objeto, compatibilidade com o objeto a ser licitado. Poderá ser ferida tal condição, tanto pelo CNPJ, quanto pelo contrato social.

4 - REGULAMENTO OPERACIONAL DO CERTAME:

4.1. O certame será conduzido pelo Pregoeiro, que terá, em especial, as seguintes atribuições:

- a) Acompanhar os trabalhos da equipe de apoio;
- b) Responder as questões formuladas pelos fornecedores, relativas ao certame;
- c) Abrir as propostas de preços;
- d) Analisar a aceitabilidade das propostas;
- e) Desclassificar propostas indicando os motivos;
- f) Conduzir os procedimentos relativos aos lances e à escolha da proposta do lance de menor preço;
- g) Verificar a habilitação do proponente classificado em primeiro lugar;
- h) Declarar o vencedor;
- i) Elaborar a ata de sessão;
- j) Encaminhar o processo à autoridade superior para homologar e autorizar a contratação.

5 - CREDENCIAMENTO NO SISTEMA BANRISUL:

5.1. A informação de dados para acesso deve ser efetuada no site, através do endereço eletrônico www.compras.rs.gov.br. Quaisquer dúvidas relativas ao credenciamento no sistema, entrar em contato com a Central de Licitações – CELIC, no endereço: Av. Borges de Medeiros, 1501 – 1º e 2º andar Porto Alegre/RS CEP: 90.119-900 setor de cadastro ou pelos telefones (51) 3288-1163/1558/1584 e horário de atendimento: das 09h às 12h e das 13h30min até às 17h, email: secad@planejamento.rs.gov.br.

5.2. Para solicitar o credenciamento no Sistema de Compras o interessado deverá efetuar o seu pré-cadastro no site acima, na aba **Credenciamento Online**.

5.3. Após solicitado, o licitante deverá entregar a documentação junto à Seção de Cadastro da Central de Licitações do Estado – **CELIC**, conforme abaixo:

Se a sua empresa **NÃO** tiver registro cadastral atualizado no órgão credenciador:

- Cópia do contrato social ou estatuto, autenticado, e, cópia do CNPJ;
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade, autenticada, do **representante** da Empresa e do usuário responsável (os mesmos do Termo de Liberação de senha eletrônica);
- Procuração, ou cópia autenticada, comprovando os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa, caso **NÃO** esteja comprovado no Contrato Social ou Estatuto Social;
- Termo de liberação de senha eletrônica assinado. Se a sua empresa já tiver registro cadastral atualizado no órgão credenciador:
- Cópia do CPF e Carteira de Identidade, autenticada, do representante da Empresa e usuário responsável (os mesmos do Termo de Liberação de senha eletrônica);
- Procuração, ou cópia autenticada, comprovando os poderes para exercer direitos e assumir obrigações em nome da empresa, caso **NÃO** esteja comprovado no Contrato Social ou Estatuto Social;
- Termo de liberação de senha eletrônica assinado.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

5.4) Termo de Senha Eletrônica: O [Termo de Liberação de senha eletrônica](#), preenchido e assinado deve ser encaminhado ao órgão credenciador indicado na sua solicitação, acompanhado da documentação requerida. Ficam dispensados da apresentação dos originais ou cópias autenticadas, os documentos nos quais a validade e autenticidade podem ser constatadas pela internet, em sites oficiais.

6 - DA PARTICIPAÇÃO:

6.1. A participação no Pregão Eletrônico se dará por meio da digitação da senha pessoal e intransferível do representante credenciado, emitido nos termos do subitem 5.1 deste edital e subsequente encaminhamento da proposta de preços, exclusivamente por meio do sistema eletrônico, observados data e horário limite estabelecidos.

6.2. O encaminhamento de proposta pressupõe o pleno conhecimento e atendimento às exigências de habilitação previstas no edital.

6.3. A licitante será responsável por todas as transações que forem efetuadas em seu nome no sistema eletrônico, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e lances.

6.4. Caberá a licitante acompanhar as operações no sistema eletrônico durante a sessão pública do Pregão, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de quaisquer mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

7 - DA PROPOSTA DE PREÇOS:

7.1. A proposta deverá conter:

7.1.1. PREÇO UNITÁRIO PARA CADA ITEM OFERTADO, ou seja, a multiplicação da quantidade pelo respectivo preço unitário (**conforme as unidades e quantidades mencionadas no Anexo I**), **expresso em reais, com 2 (duas) casas decimais, à vista**, válido para ser praticado desde a data da apresentação da proposta, até o efetivo pagamento.

7.1.2. FABRICANTE e NOME COMERCIAL do produto ofertado (nos campos “**condições do proponente**” e/ou “**anexos de proposta**”).

7.1.2.1. Não será aceito, no momento da entrega, o material de fabricante e/ou nome comercial diferente daquele constante na proposta vencedora. No caso de proposta que apresentar mais de um fabricante e/ou nome comercial, o Município reserva-se o direito de escolher o que melhor lhe convier.

7.2. A proposta deverá obedecer aos seguintes critérios:

7.2.1. O prazo de entrega dos produtos ofertados será da seguintes forma:.

- Entrega das parcelas solicitadas, em até 10 (dez) dias consecutivos a contar da data do recebimento da Ordem de Fornecimento.

7.2.2. O prazo de validade para os produtos ofertados deverá ser no mínimo, **180 (cento e oitenta) dias** a contar da entrega.

7.2.3. Nos preços propostos serão consideradas todas as obrigações previdenciárias, fiscais (ICMS e outros), comerciais, trabalhistas, tributárias, material, embalagens, fretes, seguros, tarifas, descarga, transporte, responsabilidade civil e demais despesas incidentes ou que venham a incidir sobre os medicamentos, objeto desta licitação.

LOCAL E HORÁRIOS DE ENTREGA: O objeto deste edital deverá ser entregue no **Abrigo Institucional Dona Laura**, Estrada Dona Laura, nº 1890; no **CRAS Santa Bárbara**, na Rua Dr. Roberto Cardoso, nº 213, na **Secretaria Municipal de Obras**, na Rua Antonio Rodrigues de Oliveira, nº 02 e na **Secretaria Municipal de Administração**, no Largo do Mineiro nº 135, das 8h às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., de segunda a sexta-feira, em dias úteis.

7.2.3.1. Além da entrega no local designado, conforme subitem 7.2.3, deverá a licitante vencedora também descarregar e armazenar os produtos em local indicado por servidor, comprometendo-se, ainda, integralmente com eventuais danos ou quebras causadas aos mesmos.

7.2.3.2. Subentendem-se por encargos, referentes à proposta, os tributos (impostos, taxas), contribuições fiscais e para fiscais, emolumentos, fornecimento de mão-de-obra especializada, os instituídos por leis sociais, administração, lucros, equipamentos e ferramental, transporte de material, de pessoal, estadia, hospedagem, alimentação e qualquer despesa, acessória e/ou necessária, não especificada neste edital.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

7.2.3.3. Os preços propostos serão considerados completos e suficientes para a aquisição dos produtos, objeto desta licitação, sendo desconsiderada qualquer reivindicação de pagamento adicional devido a erro ou má interpretação de parte da licitante.

7.2.4. O transporte dos materiais deverá ser feito pela empresa vencedora, até o local designado pelas secretarias, **em veículo adequado**, para que não haja danos aos mesmos.

7.4. Toda e qualquer entrega de materiais, fora do estabelecido neste edital, será imediatamente notificada à licitante vencedora que ficará obrigada a substituir os mesmos, o que fará prontamente, ficando entendido que correrão por conta e risco da empresa vencedora do certame, tais substituições, sendo aplicadas também as sanções previstas no item 14 deste edital.

7.5. Não serão levadas em consideração quaisquer vantagens não previstas neste edital.

7.6. Serão desclassificadas as propostas que:

- a) não atenderem às exigências do presente edital e da lei pertinente às licitações, no todo ou em parte;
- b) apresentarem preços manifestamente inexequíveis ou superiores aos praticados no mercado, nos termos do art. 48, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.
- c) forem incompletas, isto é, não contiverem informações suficientes que permitam a perfeita identificação do lote licitado.

8 - ABERTURA:

8.1. Até o horário previsto neste edital, serão recebidas as propostas. Após terá início a sessão pública do Pregão Eletrônico, com a divulgação das propostas de preços recebidas, passando o Pregoeiro a avaliar sua aceitabilidade.

8.2. Aberta a etapa competitiva, conforme determinação do subitem 2.6 deste edital para "início da sessão de disputa de preços", os representantes das licitantes deverão estar conectados ao sistema para participar da sessão de lances. A cada lance ofertado o participante será imediatamente informado do seu recebimento e respectivo horário de registro e valor.

8.3. Os lances ofertados serão pelo **PREÇO UNITÁRIO**, cotados em reais, com 2 (duas) casas decimais.

8.4. Só serão aceitos lances cujos valores forem inferiores ao último lance que tenha sido anteriormente registrado no sistema eletrônico.

8.5. Não serão aceitos dois ou mais lances do mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

8.6. Durante o transcurso da sessão pública, as licitantes serão informadas, em tempo real, do valor do menor lance registrado. O sistema não identificará o autor dos lances aos demais participantes.

8.7. No caso de desconexão do Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível às licitantes para a recepção dos lances, retomando, o Pregoeiro, quando possível, sua atuação no certame, sem prejuízos dos atos realizados.

8.7.1. Quando a desconexão persistir por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão Eletrônico será suspensa e terá reinício somente após comunicação expressa às licitantes, mediante mensagem eletrônica (e-mail) ou fac-símile, divulgando data e hora da reabertura da sessão.

8.8. Após o encerramento da etapa de lances da sessão pública no seu tempo normal, transcorrerá período de tempo de até 30 (trinta) minutos, aleatoriamente determinado pelo sistema eletrônico, mediante aviso de fechamento iminente dos lances, fim do qual será automaticamente encerrada a recepção dos lances.

8.9. Quando houver uma única licitante ou uma única proposta válida, caberá ao Pregoeiro verificar a aceitabilidade do preço ofertado.

8.10. Caso não sejam apresentados lances, será verificada a conformidade entre a proposta de menor preço e valor estimado para a contratação.

8.10.1. Nas situações a que se referem os subitens 8.9 e 8.10, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.11. Facultativamente, o Pregoeiro poderá encerrar a sessão pública mediante encaminhamento de aviso de fechamento iminente dos lances e subsequente transcurso do prazo de 30 (trinta) minutos, findo o qual será encerrada a recepção de lances. Neste caso, antes de anunciar o vencedor, o Pregoeiro poderá encaminhar, pelo sistema eletrônico, contraproposta diretamente ao proponente que tenha apresentado o lance de menor preço, para que seja obtido um preço melhor, bem como decidir sobre sua aceitação.

8.12. O pregoeiro anunciará a licitante vencedora imediatamente após o encerramento da etapa de lances da sessão pública ou, quando for o caso, após negociação e decisão pelo Pregoeiro acerca da aceitação do lance de menor valor.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

8.13. É vedada a desistência dos lances já ofertados sujeitando-se o proponente às sanções conforme item 14.2 deste edital.

8.14. Ao final da sessão, qualquer licitante que desejar recorrer contra decisões do Pregoeiro, poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, com registro da síntese das suas razões em até 10 (dez) minutos, devendo juntar memoriais no prazo de 3 (três) dias úteis. Os interessados ficam, desde logo, intimados a apresentar contra-razões em igual prazo, que começará a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

8.14.1. A falta de manifestação imediata e motivada da licitante, importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do lote, pelo Pregoeiro, ao vencedor do certame.

8.15. Não serão conhecidas as impugnações e os recursos apresentados fora do prazo legal e/ou subscritos por representante não habilitado legalmente ou não identificado no processo para responder pelo proponente ou, ainda, que não atendam as condições estabelecidas neste edital.

8.16. Não será concedido prazo para recursos sobre assuntos meramente protelatórios ou quando não justificada a intenção de interpor o recurso pelo proponente.

8.16.1. As razões de recurso ficarão à disposição dos interessados durante os prazos referidos no subitem 8.14, no Departamento de Compras.

8.17. Os recursos contra a decisão do Pregoeiro não terão efeito suspensivo.

8.18. O acolhimento de recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.19. Decididos os possíveis recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente adjudicará e homologará o respectivo lote para a licitante vencedora do certame.

8.20. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará consulta ao Certificado de Registro Cadastral da Prefeitura Municipal de Arroio dos Ratos/RS, se a licitante vencedora for cadastrada, para comprovar a regularidade da situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei 8.666/93. O Pregoeiro verificará, também, o cumprimento às demais exigências para habilitação contida neste edital.

8.20.1. Se a licitante vencedora não possuir cadastro perante o Departamento de Compras de Arroio dos Ratos, ou as cadastradas apresentarem documentos vencidos no CRC, ou os relativos aos requisitos não compreendidos no CRC, os mesmos deverão ser remetidos por meio eletrônico, ou por fac-símile, **de imediato**, para julgamento da habilitação, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão pública da disputa de preço, na Tesouraria do Município, aos cuidados do Pregoeiro, no endereço citado no preâmbulo deste edital.

8.20.2. Encerrada a etapa de lances, a licitante vencedora deverá enviar, **imediatamente**, por meio eletrônico ou via fac-símile, os documentos exigidos nos subitens 10.2.4.I a 10.2.4.III, com posterior encaminhamento do original ou cópia autenticada, no prazo máximo de 3 (três) dias úteis, contados do final da sessão da disputa de preço, aos cuidados do Pregoeiro na Tesouraria do Município, no endereço citado no preâmbulo deste edital.

8.21. Se a proposta ou o lance de menor valor não for aceitável ou se a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará a proposta ou o lance subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procederá à habilitação, na ordem de classificação, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta ou lance que atenda o edital. Também nessa etapa o Pregoeiro poderá negociar com a licitante para que seja obtido preço melhor.

8.22. Constatando o atendimento das exigências fixadas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote do certame.

8.23. Da sessão, o sistema gerará ata circunstanciada da sessão, na qual estarão registrados todos os atos do procedimento e as ocorrências relevantes.

9 - DOS CRITÉRIOS DE JULGAMENTO:

9.1. No julgamento observar-se-á o disposto no artigo 4º, inciso X da Lei nº. 10.520/02.

9.2. Para julgamento será adotado o critério de **MENOR PREÇO POR ITEM**, observadas as especificações dos produtos e demais condições definidas neste edital.

10 - DA HABILITAÇÃO:

10.1. Encerrada a etapa de lances da sessão pública, o Pregoeiro efetuará a habilitação da licitante vencedora do certame, conforme determinado no subitem 8.20 deste edital, para comprovar a regularidade da situação do autor da proposta, avaliada na forma da Lei n.º 8.666/93.

10.2. Os documentos de habilitação serão os seguintes:

10.2.1. Habilitação Jurídica:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

I - Ato Constitutivo, estatuto ou contrato social, em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial em se tratando de sociedades comerciais, acompanhado, no caso de sociedade por ações, de documento de eleição de seus atuais administradores; inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedade civil, acompanhada de prova da diretoria em exercício; ou decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, **em vigor**.

a) As empresas portadoras do **CRC (Certificado de Registro Cadastral)** expedido pelo Departamento de Compras e Licitações do Município de Arroio dos Ratos, e **em vigor**, (ou seja, com todos os documentos em vigor) poderão usá-lo em substituição aos documentos referidos nos subitens 10.2.1.I a 10.2.1.III, 10.2.2.I a 10.2.2.V e 10.2.3.I.

b) O CRC **não será considerado** para efeito de habilitação em certame licitatório, quando apresentar documentação com prazo de validade vencido (*inclusive documentação contábil*). Neste caso, a licitante poderá providenciar, **com antecedência**, junto ao Departamento de Compras e Licitações, as atualizações que se fizerem necessárias no CRC (mediante apresentação de cópias reprográficas autenticadas) **OU** anexar ao CRC, os documentos atualizados na forma de cópia reprográfica autenticada.

II - Declaração da licitante de cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII, da Constituição Federal (conforme modelo do Anexo II), assinada por representante legal da empresa.

III - Declaração da licitante sob as penas da lei, de que não foi declarada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração Pública, (conforme modelo do Anexo III), assinada por representante legal da empresa.

Obs.: Caso as Declarações citadas nos subitens 10.2.1.II e 10.2.1.III, não tenham sido assinadas por sócio-gerente ou diretor da empresa, identificado no CRC (Certificado de Registro Cadastral) ou no Ato Constitutivo, as mesmas deverão vir acompanhadas de "**Procuração**" que conceda poderes ao signatário das Declarações.

10.2.2. Habilitação Fiscal:

I - Prova de regularidade com a Fazenda Federal, mediante apresentação dos seguintes documentos:

a- Certidão quanto à **Dívida Ativa da União, em vigor**.

b- Certidão de Regularidade com os **Tributos e Contribuições Federais, em vigor**.

II - Prova de regularidade com a Fazenda Estadual, em vigor.

III - Prova de regularidade com a Fazenda Municipal, em vigor, conforme legislação tributária do Município expedidor da empresa que ora se habilita para este certame, em conformidade com o subitem 10.4 deste edital.

III.a - A Certidão deverá expressar de forma clara e objetiva, **a situação da licitante** em relação a **totalidade dos tributos** (Mobiliários e Imobiliários) a cargo da Fazenda Municipal. Mesmo no caso de a empresa não possuir imóvel em seu nome, ou seja, isenta de qualquer imposto municipal, deverá ser apresentada certidão emitida pela Fazenda Municipal.

Obs.: Certidões mencionadas nos subitens 10.2.2.I a 10.2.2.III, **que não expressarem** o prazo de validade, deverão ter data de expedição não superior a **06 (seis) meses**.

IV - Prova de regularidade junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço, FGTS, em vigor, demonstrando a situação regular ao cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

V - Prova de regularidade relativa à Seguridade Social, INSS, em vigor, demonstrando a situação regular relativa aos encargos sociais instituídos por lei.

VI- Prova de regularidade relativa a Débitos Trabalhista.

Obs.: A situação das licitantes perante o Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas do Ministério da Fazenda (**CNPJ-MF**), conforme Instrução Normativa da SRF nº. 200, de 13 de setembro de 2002, será consultada on-line, pelo Pregoeiro.

10.2.3. Qualificação Econômico-Financeira:

I - Certidão Negativa de Falência, Concordata e Recuperação Judicial, em vigor, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica. As certidões que não expressarem o prazo de validade, deverão ter a data de expedição não superior a 30 (trinta) dias úteis.

10.3. Os documentos expedidos pela **Internet** poderão ser apresentados em **forma original** ou, **cópia reprográfica sem autenticação**. Entretanto, estarão sujeitos a verificação de sua autenticidade através de consulta realizada pelo Pregoeiro.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

10.4. Todos os documentos apresentados deverão ser correspondentes unicamente à matriz ou filial da empresa que ora se habilita para este certame licitatório. Os documentos devem ser em nome de **uma única empresa (razão social)**.

10.5 As **Empresas de Pequeno Porte – EPP ou Microempresas** deverão apresentar os seguintes documentos, **além** dos elencados acima:

a) declaração que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006, quando for o caso, (anexo V);

b) declaração, firmada por contador, de que se enquadra como microempresa ou empresa de pequeno porte ou certidão simplificada ou cópia do enquadramento em Microempresa – ME ou Empresa de Pequeno Porte – EPP autenticada pela Junta Comercial.

11. DOS RECURSOS:

11.1. Em todas as fases da presente licitação, serão observadas as normas previstas no art. 3º da Lei n.º 10.520/2002.

11.2. O prazo para interposição de recurso relativo às decisões da Comissão de Licitação, ao julgamento da habilitação e da proposta, será de 3 (três) dias úteis, a contar da declaração do vencedor, pelo pregoeiro.

11.2.1. Os recursos, deverão ser motivados e poderão ser feitos, imediatamente, após a declaração do vencedor.

11.3. Havendo a interposição tempestiva de recurso, os demais licitantes serão comunicados para que, querendo, apresentem contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, desde logo intimados para apresentação de contrarrazões em número igual de dias, que começarão a correr do término do prazo do recorrente, sendo-lhes assegurada vista imediata dos autos.

11.4. Não serão aceitos recursos ou contrarrazões apresentados fora do prazo ou enviados por *e-mail* ou por qualquer outro meio além do previsto no item 11.2.1.

a) Decorrido o prazo para a apresentação das razões e contrarrazões de recurso, a Comissão de Licitação poderá reconsiderar a sua decisão, no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-los ao Prefeito, acompanhado dos autos da licitação, do relatório dos fatos objeto do recurso e das razões da sua decisão.

a) A decisão do Prefeito, a ser proferida nos 3 (três) dias úteis subsequentes ao recebimento do relatório e das razões de decidir da Comissão de Licitação, é irrecorrível.

Os prazos previstos nos itens 11.5. e 11.6. poderão ser prorrogados, a critério da Administração, sempre que for necessário para o adequado julgamento dos recursos, como, por exemplo, para a realização de diligências. A prorrogação será justificada nos autos da licitação.

12. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL:

12.1. A impugnação ao edital será feita subsidiariamente, na forma do art. 41 da Lei n.º 8.666/1993, observando-se as seguintes normas:

a) os licitantes poderão impugnar o edital até o 2º (segundo) dia útil antecedente a data marcada para a abertura do pregão, devendo ser enviado para o e-mail carlapmar.compras@gmail.com.

b) os pedidos de impugnação ao edital serão dirigidos ao Setor de Compras, devendo ser protocolados, dentro do prazo previsto, na recepção da Secretaria da Administração durante o horário de expediente, que se inicia às 08h e se encerra às 14h.

c) Não serão aceitos pedidos de impugnação ao edital apresentados fora do prazo ou por qualquer outro meio além do previsto na alínea “a” do item 13.1.

13 - DA HOMOLOGAÇÃO:

13.1. Constatando o atendimento das exigências previstas no edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o lote da licitação e homologado o procedimento.

13.2. Havendo recurso, o pregoeiro apreciará os mesmos e, caso não reconsidere sua posição, caberá à autoridade competente a decisão em grau final.

13.3. Decididos os recursos e constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente homologará o lote ao vencedor, podendo revogar a licitação nos termos do Decreto 11.132/03 e artigo 49 da Lei Federal n.º 8.666/93.

13.4. Como condição para a sua contratação, a licitante vencedora deverá manter as mesmas condições de habilitação, prestar as informações solicitadas pelo Município, dentro dos prazos estipulados, bem como não transferir a outrem as obrigações decorrentes desta licitação.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

14 - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO:

14.1. O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias, após a emissão do termo de recebimento pela comissão designada, e apresentação de cada nota fiscal.

14.3. Os valores da proposta não sofrerão qualquer reajuste, nos termos da Lei 9.069/95 e Lei 10.192 de 14/02/2001.

14.4. Será emitida Nota de Empenho em substituição ao contrato, nos termos do artigo 62, parágrafo 4º, da Lei 8.666-93

14.5. Para fins de adjudicação, homologação e empenho, o preço do lote poderá sofrer, automaticamente, uma pequena variação para menos, resultante da necessidade de ser obtidos valores com duas casas decimais, sendo que serão desconsideradas todas as casas posteriores à segunda.

15 - DO RECEBIMENTO:

15.1. Para o recebimento dos materiais, objeto desta licitação, será nos termos do artigo 73, II, "a" e "b", da Lei 8.666/93, da seguinte forma:

a- provisoriamente, no ato da entrega dos produtos, para efeito de posterior verificação da conformidade dos mesmos com o solicitado na licitação;

b- definitivamente, com a emissão do respectivo Termo de Recebimento, após a verificação da qualidade, quantidade e características dos produtos e conseqüente aceitação, no prazo máximo de 5 (cinco) dias consecutivos contados após o recebimento provisório, nos termos do subitem 13.1.a.

Obs.: Quando da verificação, se o objeto não atender às especificações solicitadas, serão aplicadas as sanções previstas no subitem 14.1.3 deste edital.

16 - DAS SANÇÕES:

16.1. À licitante vencedora deste certame serão aplicadas as sanções previstas na Lei n.º 8.666/93, situações, dentre outras:

16.1.1. Pela recusa injustificada para a entrega da documentação exigida nos subitens 8.20.1 e 8.20.2, ou para a entrega dos produtos por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses**.

16.1.2. Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos produtos ofertados, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante.

16.1.3. Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva substituição dos medicamentos. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá**, também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses**.

16.2. Nos termos do art. 7º da Lei n.º 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

16.3. Será facultado à licitante o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14 deste edital.

17 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

17.1. As despesas decorrentes da aquisição dos materiais correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

GABINETE

Órgão: 02

Unidade: 02.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 10

Unidade: 10.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 667

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 10

Unidade: 10.03

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 860

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Órgão: 07

Unidade: 07.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 784

17.2. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre as interessadas, desde que não comprometam o interesse da Administração, a finalidade e a segurança da contratação.

17.3. A apresentação da proposta pela licitante implica aceitação deste edital, bem como das normas legais que regem a matéria e, se porventura a licitante for declarada vencedora, ao cumprimento de todas as disposições contidas nesta licitação.

17.4. Até 2 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas, qualquer pessoa poderá solicitar por escrito, esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório do Pregão.

17.5. Os documentos apresentados na forma de cópias reprográficas deverão estar autenticados, exceto o disposto no subitem 10.3, podendo ser autenticado pelo Departamento de Compras e Licitações, durante o período determinado no subitem 8.20.1 deste edital.

17.6. Servidores Municipais, assim considerados aqueles do artigo 84, "caput" e parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93, estão impedidos de participar deste certame licitatório, (tanto como membro da diretoria da empresa ou como do quadro de funcionários desta), por determinação do artigo 9º, inciso III, da Lei nº 8.666/93, tendo em vista a vedação expressa de contratar com o Município, contida no artigo 22 da Lei Orgânica do Município, bem como o artigo 242, incisos XXI a XXIV, do Estatuto dos Servidores do Município de Arroio dos Ratos.

17.7. Todos os documentos deverão ser apresentados, se possível, em folha tamanho A4.

17.8. O processo licitatório encontra-se à disposição dos interessados no Departamento de Compras, localizada no Largo do Mineiro, 195, horário de atendimento externo (9hs às 14hs30min).

17.9. Fazem parte integrante deste edital:

- Anexo I: Especificações dos Produtos
- Anexo II: Declaração (cumprimento ao artigo 7º, inciso XXXIII da CF).
- Anexo III: Declaração de Idoneidade.
- Anexo IV: Minuta do Contrato



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

17.10. Para maiores informações contatar com:

- a) Departamento de Compras e Licitações – Fone: 51 – 3656.1029 e/ou 3656 1180, das 8hs às 13hs30min ou pelo e-mail: carlapmar.compras@gmail.com e/ou hugocneto61@gmail.com
b)

Arroio dos Ratos, 22 de novembro de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL

Este edital se encontra examinado e aprovado
por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:

OAB:



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO I

ESPECIFICAÇÕES DO OBJETO

1.1) GABINETE – SOLICITAÇÃO 184/2019

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	100	KG	AÇUCAR REFINADO		
02	70	FARDO	ÁGUA MINERAL S/ GÁS – FARDOS COM 12 UNIDADES CADA		
03	300	UN	CAFÉ MOÍDO, TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE – PACOTES DE 500 G		
				TOTAL	

1.2) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABRIGO INSTITUCIONAL DONA LAURA – SOLICITAÇÃO Nº 0022

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	240	UN	ABACAXI UNIDADES, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
02	144	LATA	ABACAXI EM CALDA, RODELAS, LATA		
03	336	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400G		
04	288	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ, SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 400G		
05	336	LATA	ACHOCOLATADO EM LATA, 400G, DE BOA QUALIDADE, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS A, C, D E VITAMINAS DO COMPLEXO B		
06	384	KG	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1KG		
07	480	FARDO	ÁGUA MINERAL S/ GÁS, 500ML, FARDO C/ 12 UNIDADES		
08	192	KG	AIPIM, KG		
09	48	PCTE	ALECRIM, PACOTE 500G		
10	144	UN	ALFACE – PÉS, ASPECTO FRESCO E FOLHAS FIRMES		
11	48	KG	ALHO - CABEÇA, GRANDE, SEM MACHUCADOS OU BROTO, KG		
12	96	UN	AMIDO DE MILHO, CAIXA COM 500G		
13	192	KG	APRESUNTADO - KG, MAGRO, DE BOA QUALIDADE, FATIADO		
14	720	KG	ARROZ BRANCO, TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, 100% GRÃOS NOBRES		
15	336	KG	BANANA KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
16	432	KG	BATATA BRANCA KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
17	192	KG	BATATA DOCE KG, TAMANHO MÉDIO E BOA QUALIDADE		
18	144	PCTE	BATATA PALHA, PACOTE DE 1KG		
19	192	KG	BETERRABA KG, TAMANHO MÉDIO E BOA QUALIDADE		
20	240	PCTE	BOLACHA DOCE, TIPO MARIA/MAISENA, PACOTE 400G		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

21	288	PCTE	BOLACHA SALGADA, DE GERGELIM, PACOTE 400G		
22	192	UN	BRÓCOLIS, BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM MACHUCADO		
23	144	PCTE	CAFÉ MOÍDO, TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500G		
24	336	CX	CALDO DE CARNE, CAIXA 57G, COM 6 TABLETES		
25	336	CX	CALDO DE GALINHA, CAIXA 57G, COM 6 TABLETES		
26	48	PCTE	CANELA EM PAU, PACOTE 40G		
27	96	PCTE	CANELA EM PÓ, PACOTE 30G		
28	432	KG	CARNE MOÍDA, BOA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, KG		
29	480	KG	CARNE S/OSSO, BOA QUALIDADE, MÁXIMO 5% DE GORDURA E MACIA, KG		
30	384	KG	CARNE SUÍNA, S/OSSO, DE BOA QUALIDADE, MÁXIMO 5% DE GORDURA, KG		
31	192	UN	CATCHUP, TRADICIONAL, 400G, SEM GLUTEN		
32	288	KG	CEBOLA BRANCA KG		
33	240	KG	CENOURA KG, DE BOA QUALIDADE		
34	240	KG	CHUCHU KG, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS OU BROTO		
35	96	PCTE	COLORAU, PACOTE DE 1KG		
36	48	PCTE	CÔCO FRESCO RALADO, CONGELADO, PACOTE 2KG		
37	144	PCTE	CÔCO SECO RALADO, PACOTE DE 1KG		
38	48	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO AMARELO, POTE DE 15ML		
39	48	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO AZUL, POTE DE 15ML		
40	48	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO GEMA, POTE DE 15ML		
41	48	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO LARANJA, POTE DE 15ML		
42	48	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO ROSA, POTE DE 15ML		
43	48	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO VERDE, POTE DE 15ML		
44	48	UN	CRAVO EM PAU, POTE DE 15G		
45	144	UN	COUVE MOLHO, DE BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS		
46	144	UN	COUVE FLOR, BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS		
47	576	KG	COXA/SOBRECOXA KG, CORTE TRADICIONAL		
48	384	CX	CREME DE LEITE UHT, CAIXA DE 200G		
49	144	UN	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA, PARA DERRETER, BARRA DE 1KG, BOA QUALIDADE		
50	144	UN	CHOCOLATE PRETO EM BARRA, PARA DERRETER, BARRA DE 1KG, BOA QUALIDADE		
51	96	PCTE	CHOCOLATE GRANULADO BRANCO, PACOTE 130G		
52	144	PCTE	CHOCOLATE GRANULADO PRETO, PACOTE 130G		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

53	192	UN	DOCE DE FRUTA, POTE DE 400G, TIPO SCHIMIER(MORANGO, FIGO, GOIABA, UVA E ABÓBORA)		
54	96	UN	EMUSTAB, POTE DE 200G		
55	96	L	ESSÊNCIA LÍQUIDA DE BAUNILHA – 1 LITRO		
56	48	L	ESSÊNCIA LÍQUIDA DE LARANJA – 1 LITRO		
57	48	L	ESSÊNCIA LÍQUIDA DE LIMÃO – 1 LITRO		
58	192	UN	DOCE DE LEITE, POTE 400G, TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE		
59	96	PCTE	ERVILHA FRESCA, PACOTE DE 1KG		
60	144	UN	ESPINAFRE MOLHO, FOLHAS LISAS E FIRMES, SEM MACHUCADOS		
61	96	PCTE	FARINHA DE ROSCA, PACOTE DE 500G		
62	144	PCTE	FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 1KG, MÉDIA		
63	288	PCTE	FARINHA DE TRIGO – PACOTE DE 1KG, BOA QUALIDADE		
64	48	PCTE	FARINHA DE TRIGO – PACOTE DE 5KG, BOA QUALIDADE		
65	144	UN	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, FRESCO, PACOTE 500G		
66	144	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, POTE DE 250G		
67	144	UN	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, POTE DE 100G		
68	288	KG	FEIJÃO PRETO KG, CLASSE TIPO 1		
69	96	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES		
70	288	KG	FÍGADO DE GADO – KG, LIMPO		
71	336	KG	FILÉ DE PEIXE – KG, SEM ESPINHO		
72	288	PCTE	GELATINA DE SABORES VARIADOS(ABACAXI, MORANGO, LIMÃO, UVA), EMBALAGEM DE 25G		
73	192	PCTE	GELATINA SEM SABOR, EMBALAGEM DE 25G		
74	144	UN	GOIABADA, EMBALAGEM DE 500G		
75	480	L	IOGURTE DE SABORES VARIADOS – 1 LITRO		
76	432	KG	LARANJA SUCO KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
77	432	KG	LARANJA UMBIGO KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
78	2880	L	LEITE INTEGRAL – CAIXA DE 1 LITRO		
79	336	UN	LEITE CONDENSADO – LATA 395G		
80	192	UN	LEITE EM PÓ – PACOTE 1KG		
81	192	UN	LENTILHA – PACOTE DE 500G		
82	240	KG	LINGUIÇA CALABRESA KG, FINA E DEFUMADA		
83	288	KG	MAÇÃ KG, MÉDIO, SEM MACHUCADOS		
84	288	PCTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO/PENE – PACOTE 500G		
85	144	UN	MAIONESE – EMBALAGEM 500G		
86	240	UN	MAMÃO FORMOSA UNIDADE, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS		
87	192	UN	MANGA UNIDADE, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

88	288	UN	MARGARINA – POTE DE 500G, COM SAL		
89	144	UN	MASSA LASANHA – PACOTE DE 500G		
90	240	UN	MASSA PASTEL – PACOTE 500G		
91	192	UN	MELÃO GAÚCHO UNIDADE, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS		
92	288	UN	MILHO – LATA 200G		
93	192	UN	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM DE 500G		
94	432	UN	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL – SACHÊ 340G		
95	144	UN	MORANGA CABOTIÁ, DE BOA QUALIDADE		
96	96	KG	MORTADELA DE FRANGO - KG		
97	192	UN	MOSTARDA, TRADICIONAL, 190G, SEM GLÚTEN		
98	192	UN	NOZ MOSCADA EM PÓ, 30G		
99	192	UN	NOZES, POTE 600G, SEM CASCA		
100	384	UN	ÓLEO DE SOJA – UNIDADE, PET 900ML		
101	96	UN	ORÉGANO – PACOTE 500G		
102	240	DZ	OVOS BRANCOS, BANDEJA COM 12 UNIDADES		
103	384	UN	PÃO DE FORMA – FATIADO, PACOTE DE 500G, COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E BAIXO TEOR DE LACTOSE		
104	7200	UN	PÃO MASSINHA – UNIDADES, 50G		
105	336	UN	PATÊ – BISGANAS DE 100G, SABORES: PEITO DE PERU, FRANGO, PRESUNTO		
106	432	KG	PEITO DE FRANGO – KG, FILÉ DE FRANGO, SEM OSSO		
107	240	KG	PEPINO – KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
108	144	LATA	PÊSSEGO EM CALDA, LATA		
109	144	KG	PRESUNTO, MAGRO, FATIADO, KG		
110	192	UN	PIMENTÃO VERDE, BOA QUALIDADE		
111	96	UN	PÓ PARA PUDIM DE BAUNILHA, CAIXA 50G		
112	96	UN	PÓ PARA PUDIM DE CHOCOLATE, CAIXA 50G		
113	96	UN	PÓ PARA PUDIM DE MORANGO, CAIXA 50G		
114	192	KG	QUEIJO FATIADO – KG, QUEIJO TIPO LANCHE		
115	96	UN	QUEIJO RALADO – KG, PARMESÃO, PACOTE 500G		
116	144	UN	REPOLHO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
117	288	UN	REQUEIJÃO TRADICIONAL, CREMOSO, POTE 200G		
118	240	UN	SARDINHA EM LATA, COM MOLHO DE TOMATE, 250G, RICO EM ÔMEGA 3, SEM CONSERVANTES E FONTE DE CÁLCIO		
119	96	KG	SAL KG, IODADO		
120	192	KG	SALSICHA DE FRANGO, DEFUMADA, KG		
121	240	CX	SUCO DE FRUTA, CAIXA DE 1 LITRO (SABORES LARANJA, ABACAXI, UVA OU TANGERINA)		
122	384	UN	SUCO EM PÓ, SABORES DIVERSOS (MORANGO, LARANJA, ABACAXI, LIMÃO,		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			TANGERINA, GOIABA, UVA), PACOTE 500G		
123	432	UN	TEMPERO TIPO SAZON, SABORES DIVERSOS, PACOTE 60G		
124	144	UN	TEMPERO VERDE – MOLHO DE SALSINHA E CEBOLINHA		
125	336	KG	TOMATE, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, KG		
126	144	KG	VAGEM, SEM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM MACHUCADOS, KG		
127	96	UN	VINAGRE – PET DE 1 LITRO		
				TOTAL	

1.3) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABRIGO INSTITUCIONAL DONA LAURA – SOLICITAÇÃO Nº 0023

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	96	UN	AMENDOIM COBERTO DE CHOCOLATE – PACOTE 200G		
02	144	UN	BALA SORTIDA – PACOTE 600G		
03	96	CX	BOBOMBOM BRANCO – TIPO BIS		
04	96	CX	BOMBOM PRETO – TIPO BIS		
05	1440	UN	BOLACHA RECHEADA, SABORES DIVERSOS		
06	96	UN	BOMBONS DIVERSOS – PACOTE COM 50 UNIDADES		
07	96	UN	CONFETE DE CHOCOLATE – PACOTE 500G		
08	30	UN	CESTINHA DE PÁSCOA SIMPLES		
09	96	UN	MARIA MOLE – CAIXA COM 50 UNIDADES		
10	144	UN	PIRULITO SORTIDO – PACOTE 600G		
11	144	UN	PIPOCA DOCE – PACOTE 200G		
12	192	UN	SORVETE, SABORES DIVERSOS - POTE 2 LITROS		
13	96	UN	WAFER SABORES SORTIDOS		
				TOTAL	

1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – SOLICITAÇÃO Nº 0024

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	324	UN	ABACAXI UNIDADES, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
02	54	LATA	ABACAXI EM CALDA, RODELAS - LATA		
03	282	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ, SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 400G		
04	765	LATA	ACHOCOLATADO EM LATA, 400G, DE BOA QUALIDADE, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS A, C, D E VITAMINAS DO COMPLEXO B		
05	510	KG	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1KG		
06	54	FARDO	ÁGUA MINERAL S/ GÁS, 500ML, FARDO C/ 12 UNIDADES		
07	255	KG	AIPIM, KG		
08	41	PACOTE	ALECRIM, PACOTE 500G		
09	408	UN	ALFACE – PÉS, ASPECTO FRESCO E FOLHAS FIRMES		
10	38,5	KG	ALHO - CABEÇA, GRANDE, SEM MACHUCADOS OU BROTOS, KG		

Página 15 de 36



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

11	105	UN	AMIDO DE MILHO, CAIXA COM 500G		
12	153	KG	APRESUNTADO - KG, MAGRO, DE BOA QUALIDADE, FATIADO		
13	1275	KH	ARROZ BRANCO, TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, 100% GRÃOS NOBRES		
14	819	KG	BANANA KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
15	900	KG	BATATA BRANCA KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
16	255	KG	BATATA DOCE KG, TAMANHO MÉDIO E BOA QUALIDADE		
17	90	PACOTE	BATATA PALHA, PACOTE DE 1KG		
18	255	KG	BETERRABA KG, TAMANHO MÉDIO E BOA QUALIDADE		
19	258	PACOTE	BOLACHA DOCE, TIPO MARIA/MAISENA, PACOTE 400G		
20	204	PACOTE	BOLACHA SALGADA, DE GERGELIM, PACOTE 400G		
21	387	UN	BRÓCOLIS, BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM MACHUCADO		
22	129	PACOTE	CAFÉ MOÍDO, TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500G		
23	306	CAIXA	CALDO DE CARNE, CAIXA 57G, COM 6 TABLETES		
24	306	CAIXA	CALDO DE GALINHA, CAIXA 57G, COM 6 TABLETES		
25	51	PACOTE	CANELA EM PAU, PACOTE 40G		
26	204	PACOTE	CANELA EM PÓ, PACOTE 30G		
27	612	KG	CARNE MOÍDA, BOA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, KG		
28	675	KG	CARNE S/OSSO, BOA QUALIDADE, MÁXIMO 5% DE GORDURA E MACIA, KG		
29	270	KG	CARNE SUÍNA, S/OSSO, DE BOA QUALIDADE, MÁXIMO 5% DE GORDURA, KG		
30	420	UN	CATCHUP, TRADICIONAL, 400G, SEM GLUTEN		
31	357	KG	CEBOLA BRANCA KG		
32	255	KG	CENOURA KG, DE BOA QUALIDADE		
33	255	KG	CHUCHU KG, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS OU BROTO		
34	27	PACOTE	COLORAU, PACOTE DE 1KG		
35	27	PACOTE	CÔCO FRESCO RALADO, CONGELADO, PACOTE 2KG		
36	27	PACOTE	CÔCO SECO RALADO, PACOTE DE 1KG		
37	54	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO AMARELO, POTE DE 15ML		
38	54	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO AZUL, POTE DE 15ML		
39	54	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO GEMA, POTE DE 15ML		
40	54	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO LARANJA, POTE DE 15ML		
41	54	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO ROSA, POTE DE 15ML		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

42	54	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO VERDE, POTE DE 15ML		
43	51	UN	CRAVO EM PAU, POTE DE 15G		
44	408	UN	COUVE MOLHO, DE BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS		
45	306	UN	COUVE FLOR, BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS		
46	1020	KG	COXA/SOBRECOXA KG, CORTE TRADICIONAL		
47	1275	CAIXA	CREME DE LEITE UHT, CAIXA DE 200G		
48	51	UN	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA, PARA DERRETER, BARRA DE 1KG, BOA QUALIDADE		
49	51	UN	CHOCOLATE PRETO EM BARRA, PARA DERRETER, BARRA DE 1KG, BOA QUALIDADE		
50	510	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO BRANCO, PACOTE 130G		
51	510	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO PRETO, PACOTE 130G		
52	108	UN	DOCE DE FRUTA, POTE DE 400G, TIPO SCHIMIER(MORANGO, FIGO, GOIABA, UVA E ABÓBORA)		
53	27	UN	EMUSTAB, POTE DE 200G		
54	27	LITRO	ESSÊNCIA LÍQUIDA DE BAUNILHA – 1 LITRO		
55	27	LITRO	ESSÊNCIA LÍQUIDA DE LARANJA – 1 LITRO		
56	27	LITRO	ESSÊNCIA LÍQUIDA DE LIMÃO – 1 LITRO		
57	216	UN	DOCE DE LEITE, POTE 400G, TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE		
58	189	PACOTE	ERVILHA FRESCA, PACOTE DE 1KG		
59	204	UN	ESPINAFRE MOLHO, FOLHAS LISAS E FIRMES, SEM MACHUCADOS		
60	156	PACOTE	FARINHA DE ROSCA, PACOTE DE 500G		
61	159	PACOTE	FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 1KG, MÉDIA		
62	765	PACOTE	FARINHA DE TRIGO – PACOTE DE 1KG, BOA QUALIDADE		
63	12	UN	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, FRESCO, PACOTE 500G		
64	510	KG	FEIJÃO PRETO KG, CLASSE TIPO 1		
65	102	CAIXA	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES		
66	135	KG	FÍGADO DE GADO – KG, LIMPO		
67	288	KG	FILÉ DE PEIXE – KG, SEM ESPINHO		
68	540	PACOTE	GELATINA DE SABORES VARIADOS(ABACAXI, MORANGO, LIMÃO, UVA), EMBALAGEM DE 25G		
69	54	PACOTE	GELATINA SEM SABOR, EMBALAGEM DE 25G		
70	102	UN	GOIABADA, EMBALAGEM DE 500G		
71	765	LITRO	IOGURTE DE SABORES VARIADOS – 1 LITRO		
72	408	KG	LARANJA SUCO KG, EM GRAU MÉDIO DE		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

			AMADURECIMENTO		
73	2160	LITRO	LEITE INTEGRAL – CAIXA DE 1 LITRO		
74	765	UN	LEITE CONDENSADO – LATA 395G		
75	51	UN	LEITE EM PÓ – PACOTE 1KG		
76	255	UN	LENTILHA – PACOTE DE 500G		
77	255	KG	LINGUIÇA CALABRESA KG, FINA E DEFUMADA		
78	765	KG	MAÇÃ KG, MÉDIO, SEM MACHUCADOS		
79	510	PACOTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO/PENE – PACOTE 500G		
80	108	UN	MAIONESE – EMBALAGEM 500G		
81	510	UN	MAMÃO FORMOSA UNIDADE, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS		
82	408	UN	MANGA UNIDADE, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
83	357	UN	MARGARINA – POTE DE 500G, COM SAL		
84	270	UN	MASSA LASANHA – PACOTE DE 500G		
85	408	UN	MELÃO GAÚCHO UNIDADE, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS		
86	264	UN	MILHO – LATA 200G		
87	102	UN	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM DE 500G		
88	1275	UN	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL – SACHÊ 340G		
89	255	UN	MORANGA CABOTIÁ, DE BOA QUALIDADE		
90	102	KG	MORTADELA DE FRANGO - KG		
91	339	UN	MOSTARDA, TRADICIONAL, 190G, SEM GLÚTEN		
92	27	UN	NOZ MOSCADA EM PÓ, 30G		
93	27	UN	NOZES, POTE 600G, SEM CASCA		
94	1071	UN	ÓLEO DE SOJA – UNIDADE, PET 900ML		
95	108	UN	ORÉGANO – PACOTE 500G		
96	510	DÚZIA	OVOS BRANCOS, BANDEJA COM 12 UNIDADES		
97	1020	UN	PÃO DE FORMA – FATIADO, PACOTE DE 500G, COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E BAIXO TEOR DE LACTOSE		
98	6750	UN	PÃO MASSINHA – UNIDADES, 50G		
99	405	UN	PATÊ – BISGANAS DE 100G, SABORES: PEITO DE PERU, FRANGO, PRESUNTO		
100	612	KG	PEITO DE FRANGO – KG, FILÉ DE FRANGO, SEM OSSO		
101	204	KG	PEPINO – KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
102	48	LATA	PÊSSEGO EM CALDA, LATA		
103	153	KG	PRESUNTO, MAGRO, FATIADO, KG		
104	76	UN	PIMENTÃO VERDE, BOA QUALIDADE		
105	306	UN	PÓ PARA PUDIM DE BAUNILHA, CAIXA 50G		
106	306	UN	PÓ PARA PUDIM DE CHOCOLATE, CAIXA 50G		
107	306	UN	PÓ PARA PUDIM DE MORANGO, CAIXA 50G		
108	357	KG	QUEIJO FATIADO – KG, QUEIJO TIPO		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			LANCHE		
109	474	UN	QUEIJO RALADO – KG, PARMESÃO, PACOTE 500G		
110	153	UN	REPOLHO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
111	915	UN	REQUEIJÃO TRADICIONAL, CREMOSO, POTE 200G		
112	663	UN	SARDINHA EM LATA, COM MOLHO DE TOMATE, 250G, RICO EM ÔMEGA 3, SEM CONSERVANTES E FONTE DE CÁLCIO		
113	153	KG	SAL KG, IODADO		
114	306	KG	SALSICHA DE FRANGO, DEFUMADA, KG		
115	1224	CAIXA	SUCO DE FRUTA, CAIXA DE 1 LITRO (SABORES LARANJA, ABACAXI, UVA OU TANGERINA)		
116	3825	UN	SUCO EM PÓ, SABORES DIVERSOS (MORANGO, LARANJA, ABACAXI, LIMÃO, TANGERINA, GOIABA, UVA), 500G		
117	1020	UN	TEMPERO TIPO SAZON, SABORES DIVERSOS, PACOTE 60G		
118	255	UN	TEMPERO VERDE – MOLHO DE SALSINHA E CEBOLINHA		
119	408	KG	TOMATE, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, KG		
120	135	KG	VAGEM, SEM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM MACHUCADOS, KG		
121	153	UN	VINAGRE – PET DE 1 LITRO		
122	27	LITRO	ESSÊNCIA LÍQUIDA DE ABACAXI – 1 LITRO		
123	135	UN	AZEITONAS SEM CAROÇO – VIDRO 300G		
124	135	UN	COGUMELOS – SACHÊ 170G		
125	780	UN	FERMENTO BIOLÓGICO SECO (PÃO) – ENVELOPE 10G		
126	915	UN	FERMENTO QUÍMICO (BOLO) – ENVELOPE 10G		
127	54	UN	MARGARINA FOLHADA – 2KG		
128	459	PCTE	MASSA PARA PASTEL – TAMANHO MÉDIO		
129	714	PCTE	MASSA PARA PASTEL – TAMANHO PEQUENO		
130	306	PCTE	MISTURA PARA BOLO PRONTO – SABORES DIVERSOS		
131	27	POTE	PAÇOCA – POTE 1KG		
132	135	UN	PALMITO – VIDRO 300G		
133	108	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO		
134	108	ROLO	PAPEL MANTEIGA		
135	108	UN	POLVILHO AZEDO – PCTE 500G		
136	96	UN	POLVILHO DOCE – PCTE 500G		
				TOTAL	

1.5) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – SOLICITAÇÃO Nº 0025

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	200	PACOTE	AMENDOIM COBERTO DE CHOCOLATE –		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

			200G		
02	20	PACOTE	BALA SORTIDA – PACOTE 600G		
03	200	CAIXA	BOMBOM BRANCO – TIPO BIS		
04	200	CAIXA	BOMBOM PRETO – TIPO BIS		
05	150	PACOTE	BOLACHA RECHEADA, SABORES DIVERSOS		
06	20	PACOTE	BOMBONS DIVERSOS – PACOTE COM 50 UNIDADES		
07	150	PACOTE	CONFETE DE CHOCOLATE – PACOTE 500G		
08	10	CAIXA	MARIA MOLE – CX COM 50 UNIDADES	TOTAL	
09	20	PACOTE	PIRULITO SORTIDO – PACOTE 600G		
10	200	PACOTE	PIPOCA DOCE – 200G		
11	200	POTE	SORVETE, SABORES DIVERSOS – POTE 80G		
12	150	UNIDADE	WAFER – SABORES DIVERSOS		
13	300	UNIDADE	REFRIGERANTE COLA – 2 OU 2,5 LITROS		
14	100	UNIDADE	REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 OU 2,5 LITROS		
15	10	CAIXA	TETA DE NEGA – CX COM 50 UNIDADES		
17	100	UNIDADE	CESTINHAS DE PÁScoa SIMPLES		
18	100	UNIDADE	IORGURTE 170G – SABORES DIVERSOS		
				TOTAL	

1.6) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SOLICITAÇÃO Nº 239

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	06	KG	AÇUCAR BRANCO REFINADO (1KG)		
02	07	KG	ARROZ BRANCO POLIDO (1KG)		
03	01	PCT	BISCOITO SORTIDO 400GR		
04	01	PCT	CAFÉ MOIDO 500GR		
05	01	UM	EXTRATO DE TOMATE 340GR		
06	01	KG	FARINHA DE MILHO MÉDIA 1KG		
07	05	KG	FARINHA DE TRIGO BRANCA 1KG		
08	03	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1 KG		
09	01	PCT	FERMENTO EM PÓ 125GR		
10	01	PCT	LEITE EM PÓ 1KG		
11	04	PCT	MASSA NINHO ESTREITO 500GR		
12	03	UN	OLEO DE SOJA 900ML		
13	01	UN	SABÃO EM BARRA 400GR		
14	01	KG	SABÃO EM PÓ 1KG		
15	01	KG	SAL REFINADO IODADO		
16	01	PCT	BISCOITO ÁGUA E SAL 400GR		
17	01	UN	FRANGO 2KG		
				TOTAL	

ANEXO II

Ao Pregoeiro

DECLARAÇÃO



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

Declaramos para os fins de direito, na qualidade de licitante do procedimento licitatório sob a modalidade de **Pregão Eletrônico nº. 35/2019** que, **em cumprimento ao inciso XXXIII, do artigo 7º da Constituição Federal** combinado ao inciso V do artigo 27 da Lei 8.666/93, não possuímos em nosso quadro funcional pessoas menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e, de menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, a partir dos 14 (quatorze) anos.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 2019.

Razão Social: _____

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO III

Ao Pregoeiro

Declaração de Idoneidade

_____, Através de seu Diretor ou Responsável Legal, declara, sob as penas da lei, que não foi considerada INIDÔNEA para licitar ou contratar com a Administração

Pública.

Por ser expressão de verdade, firmamos o presente.

_____, ____ de _____ de 2019.

Nome completo e assinatura do representante legal da empresa



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

ANEXO IV

CONTRATO Nº 000/2019
REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, VINCULADO AO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ARROIO DOS RATOS/RS, pessoa jurídica de direito público interno, registrada perante o CNPJ sob o nº 88.363.072/0001-44, isento de Inscrição Estadual, estabelecida no Largo do Mineiro, nº 195, Arroio dos Ratos, RS, representada por seu Prefeito Municipal, Sr. Luciano Leites Rocha, de nacionalidade brasileira, com residência e domicílio em Arroio dos Ratos/ RS, carteira de identidade nº. 6071159211 e CPF nº. 907.552.270-34, abaixo assinado.

CONTRATADA:, inscrita no CNPJ sob o nº., estabelecida na Rua, nº, município de, representada, carteira de identidade nº., expedida pela e CPF nº.

As partes acima qualificadas, têm entre si, certas e ajustadas o presente contrato, vinculado ao **Pregão Eletrônico nº. 35/2019**, o qual reger-se-á pela Lei nº. 8.666/93, bem como mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – O CONTRATADO SE COMPROMETE A FORNECER GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME DESCRITO ABAIXO:

1.1) GABINETE – SOLICITAÇÃO 184/2019

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	100	KG	AÇUCAR REFINADO		
02	70	FARDO	ÁGUA MINERAL S/ GÁS – FARDOS COM 12 UNIDADES CADA		
03	300	UN	CAFÉ MOÍDO, TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE – PACOTES DE 500 G		
			TOTAL		

1.2) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABRIGO INSTITUCIONAL DONA LAURA – SOLICITAÇÃO Nº 0022

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	240	UN	ABACAXI UNIDADES, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
02	144	LATA	ABACAXI EM CALDA, RODELAS, LATA		
03	336	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ, EMBALAGEM DE 400G		
04	288	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ, SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 400G		
05	336	LATA	ACHOCOLATADO EM LATA, 400G, DE BOA QUALIDADE, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS A, C, D E VITAMINAS DO COMPLEXO B		
06	384	KG	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1KG		
07	480	FARDO	ÁGUA MINERAL S/ GÁS, 500ML, FARDO C/ 12 UNIDADES		
08	192	KG	AIPIM, KG		
09	48	PCTE	ALECRIM, PACOTE 500G		
10	144	UN	ALFACE – PÉS, ASPECTO FRESCO E FOLHAS FIRMES		
11	48	KG	ALHO - CABEÇA, GRANDE, SEM		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			MACHUCADOS OU BROTOS, KG		
12	96	UN	AMIDO DE MILHO, CAIXA COM 500G		
13	192	KG	APRESUNTADO - KG, MAGRO, DE BOA QUALIDADE, FATIADO		
14	720	KG	ARROZ BRANCO, TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, 100% GRÃOS NOBRES		
15	336	KG	BANANA KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
16	432	KG	BATATA BRANCA KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
17	192	KG	BATATA DOCE KG, TAMANHO MÉDIO E BOA QUALIDADE		
18	144	PCTE	BATATA PALHA, PACOTE DE 1KG		
19	192	KG	BETERRABA KG, TAMANHO MÉDIO E BOA QUALIDADE		
20	240	PCTE	BOLACHA DOCE, TIPO MARIA/MAISENA, PACOTE 400G		
21	288	PCTE	BOLACHA SALGADA, DE GERGELIM, PACOTE 400G		
22	192	UN	BRÓCOLIS, BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM MACHUCADO		
23	144	PCTE	CAFÉ MOÍDO, TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500G		
24	336	CX	CALDO DE CARNE, CAIXA 57G, COM 6 TABLETES		
25	336	CX	CALDO DE GALINHA, CAIXA 57G, COM 6 TABLETES		
26	48	PCTE	CANELA EM PAU, PACOTE 40G		
27	96	PCTE	CANELA EM PÓ, PACOTE 30G		
28	432	KG	CARNE MOÍDA, BOA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, KG		
29	480	KG	CARNE S/OSSO, BOA QUALIDADE, MÁXIMO 5% DE GORDURA E MACIA, KG		
30	384	KG	CARNE SUÍNA, S/OSSO, DE BOA QUALIDADE, MÁXIMO 5% DE GORDURA, KG		
31	192	UN	CATCHUP, TRADICIONAL, 400G, SEM GLUTEN		
32	288	KG	CEBOLA BRANCA KG		
33	240	KG	CENOURA KG, DE BOA QUALIDADE		
34	240	KG	CHUCHU KG, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS OU BROTOS		
35	96	PCTE	COLORAU, PACOTE DE 1KG		
36	48	PCTE	CÔCO FRESCO RALADO, CONGELADO, PACOTE 2KG		
37	144	PCTE	CÔCO SECO RALADO, PACOTE DE 1KG		
38	48	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO AMARELO, POTE DE 15ML		
39	48	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO AZUL, POTE DE 15ML		
40	48	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO GEMA, POTE DE 15ML		
41	48	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO LARANJA, POTE DE 15ML		
42	48	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO ROSA, POTE DE 15ML		
43	48	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO VERDE, POTE DE		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

			15ML		
44	48	UN	CRAVO EM PAU, POTE DE 15G		
45	144	UN	COUVE MOLHO, DE BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS		
46	144	UN	COUVE FLOR, BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS		
47	576	KG	COXA/SOBRECOXA KG, CORTE TRADICIONAL		
48	384	CX	CREME DE LEITE UHT, CAIXA DE 200G		
49	144	UN	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA, PARA DERRETER, BARRA DE 1KG, BOA QUALIDADE		
50	144	UN	CHOCOLATE PRETO EM BARRA, PARA DERRETER, BARRA DE 1KG, BOA QUALIDADE		
51	96	PCTE	CHOCOLATE GRANULADO BRANCO, PACOTE 130G		
52	144	PCTE	CHOCOLATE GRANULADO PRETO, PACOTE 130G		
53	192	UN	DOCE DE FRUTA, POTE DE 400G, TIPO SCHIMIER(MORANGO, FIGO, GOIABA, UVA E ABÓBORA)		
54	96	UN	EMUSTAB, POTE DE 200G		
55	96	L	ESSÊNCIA LÍQUIDA DE BAUNILHA – 1 LITRO		
56	48	L	ESSÊNCIA LÍQUIDA DE LARANJA – 1 LITRO		
57	48	L	ESSÊNCIA LÍQUIDA DE LIMÃO – 1 LITRO		
58	192	UN	DOCE DE LEITE, POTE 400G, TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE		
59	96	PCTE	ERVILHA FRESCA, PACOTE DE 1KG		
60	144	UN	ESPINAFRE MOLHO, FOLHAS LISAS E FIRMES, SEM MACHUCADOS		
61	96	PCTE	FARINHA DE ROSCA, PACOTE DE 500G		
62	144	PCTE	FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 1KG, MÉDIA		
63	288	PCTE	FARINHA DE TRIGO – PACOTE DE 1KG, BOA QUALIDADE		
64	48	PCTE	FARINHA DE TRIGO – PACOTE DE 5KG, BOA QUALIDADE		
65	144	UN	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, FRESCO, PACOTE 500G		
66	144	UN	FERMENTO EM PÓ QUÍMICO, POTE DE 250G		
67	144	UN	FERMENTO EM PÓ PARA BOLO, POTE DE 100G		
68	288	KG	FEIJÃO PRETO KG, CLASSE TIPO 1		
69	96	CX	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES		
70	288	KG	FÍGADO DE GADO – KG, LIMPO		
71	336	KG	FILÉ DE PEIXE – KG, SEM ESPINHO		
72	288	PCTE	GELATINA DE SABORES VARIADOS(ABACAXI, MORANGO, LIMÃO, UVA), EMBALAGEM DE 25G		
73	192	PCTE	GELATINA SEM SABOR, EMBALAGEM DE 25G		
74	144	UN	GOIABADA, EMBALAGEM DE 500G		
75	480	L	IOGURTE DE SABORES VARIADOS – 1 LITRO		
76	432	KG	LARANJA SUCO KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

77	432	KG	LARANJA UMBIGO KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
78	2880	L	LEITE INTEGRAL – CAIXA DE 1 LITRO		
79	336	UN	LEITE CONDENSADO – LATA 395G		
80	192	UN	LEITE EM PÓ – PACOTE 1KG		
81	192	UN	LENTILHA – PACOTE DE 500G		
82	240	KG	LINGUIÇA CALABRESA KG, FINA E DEFUMADA		
83	288	KG	MAÇÃ KG, MÉDIO, SEM MACHUCADOS		
84	288	PCTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO/PENE – PACOTE 500G		
85	144	UN	MAIONESE – EMBALAGEM 500G		
86	240	UN	MAMÃO FORMOSA UNIDADE, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS		
87	192	UN	MANGA UNIDADE, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
88	288	UN	MARGARINA – POTE DE 500G, COM SAL		
89	144	UN	MASSA LASANHA – PACOTE DE 500G		
90	240	UN	MASSA PASTEL – PACOTE 500G		
91	192	UN	MELÃO GAÚCHO UNIDADE, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS		
92	288	UN	MILHO – LATA 200G		
93	192	UN	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM DE 500G		
94	432	UN	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL – SACHÊ 340G		
95	144	UN	MORANGA CABOTIÁ, DE BOA QUALIDADE		
96	96	KG	MORTADELA DE FRANGO - KG		
97	192	UN	MOSTARDA, TRADICIONAL, 190G, SEM GLÚTEN		
98	192	UN	NOZ MOSCADA EM PÓ, 30G		
99	192	UN	NOZES, POTE 600G, SEM CASCA		
100	384	UN	ÓLEO DE SOJA – UNIDADE, PET 900ML		
101	96	UN	ORÉGANO – PACOTE 500G		
102	240	DZ	OVOS BRANCOS, BANDEJA COM 12 UNIDADES		
103	384	UN	PÃO DE FORMA – FATIADO, PACOTE DE 500G, COM FARINHA ENRIQUECIDA COM FERRO E ÁCIDO FÓLICO E BAIXO TEOR DE LACTOSE		
104	7200	UN	PÃO MASSINHA – UNIDADES, 50G		
105	336	UN	PATÊ – BISGANAS DE 100G, SABORES: PEITO DE PERU, FRANGO, PRESUNTO		
106	432	KG	PEITO DE FRANGO – KG, FILÉ DE FRANGO, SEM OSSO		
107	240	KG	PEPINO – KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
108	144	LATA	PÊSSEGO EM CALDA, LATA		
109	144	KG	PRESUNTO, MAGRO, FATIADO, KG		
110	192	UN	PIMENTÃO VERDE, BOA QUALIDADE		
111	96	UN	PÓ PARA PUDIM DE BAUNILHA, CAIXA 50G		
112	96	UN	PÓ PARA PUDIM DE CHOCOLATE, CAIXA 50G		
113	96	UN	PÓ PARA PUDIM DE MORANGO, CAIXA 50G		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

114	192	KG	QUEIJO FATIADO – KG, QUEIJO TIPO LANCHE		
115	96	UN	QUEIJO RALADO – KG, PARMESÃO, PACOTE 500G		
116	144	UN	REPOLHO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
117	288	UN	REQUEIJÃO TRADICIONAL, CREMOSO, POTE 200G		
118	240	UN	SARDINHA EM LATA, COM MOLHO DE TOMATE, 250G, RICO EM ÔMEGA 3, SEM CONSERVANTES E FONTE DE CÁLCIO		
119	96	KG	SAL KG, IODADO		
120	192	KG	SALSICHA DE FRANGO, DEFUMADA, KG		
121	240	CX	SUCO DE FRUTA, CAIXA DE 1 LITRO (SABORES LARANJA, ABACAXI, UVA OU TANGERINA)		
122	384	UN	SUCO EM PÓ, SABORES DIVERSOS (MORANGO, LARANJA, ABACAXI, LIMÃO, TANGERINA, GOIABA, UVA), PACOTE 500G		
123	432	UN	TEMPERO TIPO SAZON, SABORES DIVERSOS, PACOTE 60G		
124	144	UN	TEMPERO VERDE – MOLHO DE SALSINHA E CEBOLINHA		
125	336	KG	TOMATE, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, KG		
126	144	KG	VAGEM, SEM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM MACHUCADOS, KG		
127	96	UN	VINAGRE – PET DE 1 LITRO		
				TOTAL	

1.3) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – ABRIGO INSTITUCIONAL DONA LAURA – SOLICITAÇÃO Nº 0023

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	96	UN	AMENDOIM COBERTO DE CHOCOLATE – PACOTE 200G		
02	144	UN	BALA SORTIDA – PACOTE 600G		
03	96	CX	BOBOMBOM BRANCO – TIPO BIS		
04	96	CX	BOMBOM PRETO – TIPO BIS		
05	1440	UN	BOLACHA RECHEADA, SABORES DIVERSOS		
06	96	UN	BOMBONS DIVERSOS – PACOTE COM 50 UNIDADES		
07	96	UN	CONFETE DE CHOCOLATE – PACOTE 500G		
08	30	UN	CESTINHA DE PÁSCOA SIMPLES		
09	96	UN	MARIA MOLE – CAIXA COM 50 UNIDADES		
10	144	UN	PIRULITO SORTIDO – PACOTE 600G		
11	144	UN	PIPOCA DOCE – PACOTE 200G		
12	192	UN	SORVETE, SABORES DIVERSOS - POTE 2 LITROS		
13	96	UN	WAFER SABORES SORTIDOS		
				TOTAL	

1.4) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – SOLICITAÇÃO Nº 0024

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	324	UN	ABACAXI UNIDADES, EM GRAU MÉDIO DE		

Página 27 de 36



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

			AMADURECIMENTO		
02	54	LATA	ABACAXI EM CALDA, RODELAS - LATA		
03	282	UN	ACHOCOLATADO EM PÓ, SABOR MORANGO, EMBALAGEM DE 400G		
04	765	LATA	ACHOCOLATADO EM LATA, 400G, DE BOA QUALIDADE, FONTE DE CÁLCIO, FERRO, VITAMINAS A, C, D E VITAMINAS DO COMPLEXO B		
05	510	KG	AÇÚCAR REFINADO, PACOTE DE 1KG		
06	54	FARDO	ÁGUA MINERAL S/ GÁS, 500ML, FARDO C/ 12 UNIDADES		
07	255	KG	AIPIM, KG		
08	41	PACOTE	ALECRIM, PACOTE 500G		
09	408	UN	ALFACE – PÉS, ASPECTO FRESCO E FOLHAS FIRMES		
10	38,5	KG	ALHO - CABEÇA, GRANDE, SEM MACHUCADOS OU BROTO, KG		
11	105	UN	AMIDO DE MILHO, CAIXA COM 500G		
12	153	KG	APRESUNTADO - KG, MAGRO, DE BOA QUALIDADE, FATIADO		
13	1275	KH	ARROZ BRANCO, TIPO 1, DE BOA QUALIDADE, 100% GRÃOS NOBRES		
14	819	KG	BANANA KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
15	900	KG	BATATA BRANCA KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
16	255	KG	BATATA DOCE KG, TAMANHO MÉDIO E BOA QUALIDADE		
17	90	PACOTE	BATATA PALHA, PACOTE DE 1KG		
18	255	KG	BETERRABA KG, TAMANHO MÉDIO E BOA QUALIDADE		
19	258	PACOTE	BOLACHA DOCE, TIPO MARIA/MAISENA, PACOTE 400G		
20	204	PACOTE	BOLACHA SALGADA, DE GERGELIM, PACOTE 400G		
21	387	UN	BRÓCOLIS, BOA QUALIDADE, COLORAÇÃO VERDE ESCURA, SEM MACHUCADO		
22	129	PACOTE	CAFÉ MOÍDO, TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE, PACOTE 500G		
23	306	CAIXA	CALDO DE CARNE, CAIXA 57G, COM 6 TABLETES		
24	306	CAIXA	CALDO DE GALINHA, CAIXA 57G, COM 6 TABLETES		
25	51	PACOTE	CANELA EM PAU, PACOTE 40G		
26	204	PACOTE	CANELA EM PÓ, PACOTE 30G		
27	612	KG	CARNE MOÍDA, BOA QUALIDADE, COM NO MÁXIMO 5% DE GORDURA, KG		
28	675	KG	CARNE S/OSSO, BOA QUALIDADE, MÁXIMO 5% DE GORDURA E MACIA, KG		
29	270	KG	CARNE SUÍNA, S/OSSO, DE BOA QUALIDADE, MÁXIMO 5% DE GORDURA, KG		
30	420	UN	CATCHUP, TRADICIONAL, 400G, SEM GLUTEN		
31	357	KG	CEBOLA BRANCA KG		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

32	255	KG	CENOURA KG, DE BOA QUALIDADE		
33	255	KG	CHUCHU KG, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS OU BROTO		
34	27	PACOTE	COLORAU, PACOTE DE 1KG		
35	27	PACOTE	CÔCO FRESCO RALADO, CONGELADO, PACOTE 2KG		
36	27	PACOTE	CÔCO SECO RALADO, PACOTE DE 1KG		
37	54	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO AMARELO, POTE DE 15ML		
38	54	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO AZUL, POTE DE 15ML		
39	54	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO GEMA, POTE DE 15ML		
40	54	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO LARANJA, POTE DE 15ML		
41	54	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO ROSA, POTE DE 15ML		
42	54	UN	CORANTE ALIMENTÍCIO VERDE, POTE DE 15ML		
43	51	UN	CRAVO EM PAU, POTE DE 15G		
44	408	UN	COUVE MOLHO, DE BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS		
45	306	UN	COUVE FLOR, BOA QUALIDADE, SEM MACHUCADOS		
46	1020	KG	COXA/SOBRECOXA KG, CORTE TRADICIONAL		
47	1275	CAIXA	CREME DE LEITE UHT, CAIXA DE 200G		
48	51	UN	CHOCOLATE BRANCO EM BARRA, PARA DERRETER, BARRA DE 1KG, BOA QUALIDADE		
49	51	UN	CHOCOLATE PRETO EM BARRA, PARA DERRETER, BARRA DE 1KG, BOA QUALIDADE		
50	510	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO BRANCO, PACOTE 130G		
51	510	PACOTE	CHOCOLATE GRANULADO PRETO, PACOTE 130G		
52	108	UN	DOCE DE FRUTA, POTE DE 400G, TIPO SCHIMIER(MORANGO, FIGO, GOIABA, UVA E ABÓBORA)		
53	27	UN	EMUSTAB, POTE DE 200G		
54	27	LITRO	ESSÊNCIA LÍQUIDA DE BAUNILHA – 1 LITRO		
55	27	LITRO	ESSÊNCIA LÍQUIDA DE LARANJA – 1 LITRO		
56	27	LITRO	ESSÊNCIA LÍQUIDA DE LIMÃO – 1 LITRO		
57	216	UN	DOCE DE LEITE, POTE 400G, TRADICIONAL, DE BOA QUALIDADE		
58	189	PACOTE	ERVILHA FRESCA, PACOTE DE 1KG		
59	204	UN	ESPINAFRE MOLHO, FOLHAS LISAS E FIRMES, SEM MACHUCADOS		
60	156	PACOTE	FARINHA DE ROSCA, PACOTE DE 500G		
61	159	PACOTE	FARINHA DE MILHO – PACOTE DE 1KG, MÉDIA		
62	765	PACOTE	FARINHA DE TRIGO – PACOTE DE 1KG, BOA		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

			QUALIDADE		
63	12	UN	FERMENTO BIOLÓGICO PARA PÃO, FRESCO, PACOTE 500G		
64	510	KG	FEIJÃO PRETO KG, CLASSE TIPO 1		
65	102	CAIXA	FILTRO DE PAPEL PARA CAFÉ Nº 103, CAIXA COM 30 UNIDADES		
66	135	KG	FÍGADO DE GADO – KG, LIMPO		
67	288	KG	FILÉ DE PEIXE – KG, SEM ESPINHO		
68	540	PACOTE	GELATINA DE SABORES VARIADOS(ABACAXI, MORANGO, LIMÃO, UVA), EMBALAGEM DE 25G		
69	54	PACOTE	GELATINA SEM SABOR, EMBALAGEM DE 25G		
70	102	UN	GOIABADA, EMBALAGEM DE 500G		
71	765	LITRO	IOGURTE DE SABORES VARIADOS – 1 LITRO		
72	408	KG	LARANJA SUCO KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
73	2160	LITRO	LEITE INTEGRAL – CAIXA DE 1 LITRO		
74	765	UN	LEITE CONDENSADO – LATA 395G		
75	51	UN	LEITE EM PÓ – PACOTE 1KG		
76	255	UN	LENTILHA – PACOTE DE 500G		
77	255	KG	LINGUIÇA CALABRESA KG, FINA E DEFUMADA		
78	765	KG	MAÇÃ KG, MÉDIO, SEM MACHUCADOS		
79	510	PACOTE	MACARRÃO TIPO PARAFUSO/PENE – PACOTE 500G		
80	108	UN	MAIONESE – EMBALAGEM 500G		
81	510	UN	MAMÃO FORMOSA UNIDADE, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS		
82	408	UN	MANGA UNIDADE, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
83	357	UN	MARGARINA – POTE DE 500G, COM SAL		
84	270	UN	MASSA LASANHA – PACOTE DE 500G		
85	408	UN	MELÃO GAÚCHO UNIDADE, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, CASCA LISA, SEM MACHUCADOS		
86	264	UN	MILHO – LATA 200G		
87	102	UN	MILHO DE PIPOCA, EMBALAGEM DE 500G		
88	1275	UN	MOLHO DE TOMATE TRADICIONAL – SACHÊ 340G		
89	255	UN	MORANGA CABOTIÁ, DE BOA QUALIDADE		
90	102	KG	MORTADELA DE FRANGO - KG		
91	339	UN	MOSTARDA, TRADICIONAL, 190G, SEM GLÚTEN		
92	27	UN	NOZ MOSCADA EM PÓ, 30G		
93	27	UN	NOZES, POTE 600G, SEM CASCA		
94	1071	UN	ÓLEO DE SOJA – UNIDADE, PET 900ML		
95	108	UN	ORÉGANO – PACOTE 500G		
96	510	DÚZIA	OVOS BRANCOS, BANDEJA COM 12 UNIDADES		
97	1020	UN	PÃO DE FORMA – FATIADO, PACOTE DE 500G, COM FARINHA ENRIQUECIDA COM		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
 Departamento de Compras e Licitações

			FERRO E ÁCIDO FÓLICO E BAIXO TEOR DE LACTOSE		
98	6750	UN	PÃO MASSINHA – UNIDADES, 50G		
99	405	UN	PATÊ – BISGANAS DE 100G, SABORES: PEITO DE PERU, FRANGO, PRESUNTO		
100	612	KG	PEITO DE FRANGO – KG, FILÉ DE FRANGO, SEM OSSO		
101	204	KG	PEPINO – KG, EM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO		
102	48	LATA	PÊSSEGO EM CALDA, LATA		
103	153	KG	PRESUNTO, MAGRO, FATIADO, KG		
104	76	UN	PIMENTÃO VERDE, BOA QUALIDADE		
105	306	UN	PÓ PARA PUDIM DE BAUNILHA, CAIXA 50G		
106	306	UN	PÓ PARA PUDIM DE CHOCOLATE, CAIXA 50G		
107	306	UN	PÓ PARA PUDIM DE MORANGO, CAIXA 50G		
108	357	KG	QUEIJO FATIADO – KG, QUEIJO TIPO LANCHE		
109	474	UN	QUEIJO RALADO – KG, PARMESÃO, PACOTE 500G		
110	153	UN	REPOLHO, EM BOM ESTADO DE CONSERVAÇÃO		
111	915	UN	REQUEIJÃO TRADICIONAL, CREMOSO, POTE 200G		
112	663	UN	SARDINHA EM LATA, COM MOLHO DE TOMATE, 250G, RICO EM ÔMEGA 3, SEM CONSERVANTES E FONTE DE CÁLCIO		
113	153	KG	SAL KG, IODADO		
114	306	KG	SALSICHA DE FRANGO, DEFUMADA, KG		
115	1224	CAIXA	SUCO DE FRUTA, CAIXA DE 1 LITRO (SABORES LARANJA, ABACAXI, UVA OU TANGERINA)		
116	3825	UN	SUCO EM PÓ, SABORES DIVERSOS (MORANGO, LARANJA, ABACAXI, LIMÃO, TANGERINA, GOIABA, UVA), 500G		
117	1020	UN	TEMPERO TIPO SAZON, SABORES DIVERSOS, PACOTE 60G		
118	255	UN	TEMPERO VERDE – MOLHO DE SALSINHA E CEBOLINHA		
119	408	KG	TOMATE, BOA QUALIDADE, TAMANHO MÉDIO, GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, KG		
120	135	KG	VAGEM, SEM GRAU MÉDIO DE AMADURECIMENTO, SEM MACHUCADOS, KG		
121	153	UN	VINAGRE – PET DE 1 LITRO		
122	27	LITRO	ESSÊNCIA LÍQUIDA DE ABACAXI – 1 LITRO		
123	135	UN	AZEITONAS SEM CAROÇO – VIDRO 300G		
124	135	UN	COGUMELOS – SACHÊ 170G		
125	780	UN	FERMENTO BIOLÓGICO SECO (PÃO) – ENVELOPE 10G		
126	915	UN	FERMENTO QUÍMICO (BOLO) – ENVELOPE 10G		
127	54	UN	MARGARINA FOLHADA – 2KG		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

128	459	PCTE	MASSA PARA PASTEL – TAMANHO MÉDIO		
129	714	PCTE	MASSA PARA PASTEL – TAMANHO PEQUENO		
130	306	PCTE	MISTURA PARA BOLO PRONTO – SABORES DIVERSOS		
131	27	POTE	PAÇOCA – POTE 1KG		
132	135	UN	PALMITO – VIDRO 300G		
133	108	ROLO	PAPEL ALUMÍNIO		
134	108	ROLO	PAPEL MANTEIGA		
135	108	UN	POLVILHO AZEDO – PCTE 500G		
136	96	UN	POLVILHO DOCE – PCTE 500G		
				TOTAL	

1.5) SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL – CRAS – SOLICITAÇÃO Nº 0025

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	200	PACOTE	AMENDOIM COBERTO DE CHOCOLATE – 200G		
02	20	PACOTE	BALA SORTIDA – PACOTE 600G		
03	200	CAIXA	BOMBOM BRANCO – TIPO BIS		
04	200	CAIXA	BOMBOM PRETO – TIPO BIS		
05	150	PACOTE	BOLACHA RECHEADA, SABORES DIVERSOS		
06	20	PACOTE	BOMBONS DIVERSOS – PACOTE COM 50 UNIDADES		
07	150	PACOTE	CONFETE DE CHOCOLATE – PACOTE 500G		
08	10	CAIXA	MARIA MOLE – CX COM 50 UNIDADES	TOTAL	
09	20	PACOTE	PIRULITO SORTIDO – PACOTE 600G		
10	200	PACOTE	PIPOCA DOCE – 200G		
11	200	POTE	SORVETE, SABORES DIVERSOS – POTE 80G		
12	150	UNIDADE	WAFER – SABORES DIVERSOS		
13	300	UNIDADE	REFRIGERANTE COLA – 2 OU 2,5 LITROS		
14	100	UNIDADE	REFRIGERANTE GUARANÁ – 2 OU 2,5 LITROS		
15	10	CAIXA	TETA DE NEGA – CX COM 50 UNIDADES		
17	100	UNIDADE	CESTINHAS DE PÁSCOA SIMPLES		
18	100	UNIDADE	IORGURTE 170G – SABORES DIVERSOS		
				TOTAL	

1.6) SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS – SOLICITAÇÃO Nº 239

ITEM	QTDE	UN	DESCRIÇÃO	UNITÁRIO	TOTAL
01	06	KG	AÇUCAR BRANCO REFINADO (1KG)		
02	07	KG	ARROZ BRANCO POLIDO (1KG)		
03	01	PCT	BISCOITO SORTIDO 400GR		
04	01	PCT	CAFÉ MOIDO 500GR		
05	01	UM	EXTRATO DE TOMATE 340GR		
06	01	KG	FARINHA DE MILHO MÉDIA 1KG		
07	05	KG	FARINHA DE TRIGO BRANCA 1KG		
08	03	KG	FEIJAO PRETO TIPO 1 KG		
09	01	PCT	FERMENTO EM PÓ 125GR		
10	01	PCT	LEITE EM PÓ 1KG		
11	04	PCT	MASSA NINHO ESTREITO 500GR		
12	03	UN	OLEO DE SOJA 900ML		



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

13	01	UN	SABÃO EM BARRA 400GR		
14	01	KG	SABÃO EM PÓ 1KG		
15	01	KG	SAL REFINADO IODADO		
16	01	PCT	BISCOITO ÁGUA E SAL 400GR		
17	01	UN	FRANGO 2KG		
				TOTAL	

CLÁUSULA SEGUNDA – O CONTRATADO responsabiliza-se pelo transporte do objeto e, exclusivamente pelas despesas realizadas durante a prestação do serviço pactuado, assim como por todos os encargos trabalhistas, previdenciários, cíveis e tributários, tais como indenizações, férias, seguro de acidente de trabalho, enfermidade, repouso semanal, FGTS e contribuições para a previdência social decorrentes das relações que ajustar com empregados ou prepostos seus eventualmente utilizados para auxiliar na prestação dos serviços em tela, ou decorrentes de danos por qualquer razão causados a terceiros, sem qualquer responsabilidade solidária da CONTRATANTE, aos quais desde logo, nesta, assegura o direito de regresso contra o CONTRATADO, em vindo a ser solidariamente responsabilizada.

CLÁUSULA TERCEIRA: O objeto deste edital deverá ser entregue no **Abrigo Institucional Dona Laura**, Estrada Dona Laura, nº 1890; no **CRAS Santa Bárbara**, na Rua Dr. Roberto Cardoso, nº 213, na **Secretaria Municipal de Obras**, na Rua Antonio Rodrigues de Oliveira, nº 02 e na **Secretaria Municipal de Administração**, no Largo do Mineiro nº 135, das 8h às 11h30min e das 13h30min. às 16h30min., de segunda a sexta-feira, em dias úteis, sendo a entrega em até 07 (sete) dias corridos, após a Autorização de fornecimento, em locais indicados pelas secretarias, e rigorosamente sem atraso. Observando que, se constatado má qualidade dos produtos, estes serão devolvidos.

CLÁUSULA QUARTA: O CONTRATADO receberá pela entrega do objeto, a importância total de **R\$** (.....), que será pago em até 15 dias, após a emissão do termo de recebimento pela comissão designada, e apresentação de cada nota fiscal.

PARÁGRAFO ÚNICO: As despesas provenientes deste contrato serão empenhadas por conta da rubrica:

GABINETE

Órgão: 02

Unidade: 02.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 5

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 10

Unidade: 10.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 667

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL

Órgão: 10

Unidade: 10.03

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 860

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS

Órgão: 07

Unidade: 07.01

Elemento: 3.3.90.30.00.00.00.00.0001

Código Reduzido: 784



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

CLÁUSULA QUINTA: Qualquer variação na forma do pagamento ajustada será feita mediante acordo escrito entre as partes, e será parte integrante do Contrato, observadas as condições legais estabelecidas, ressalvadas as alterações unilaterais permitidas à Administração (art. 65, inciso I).

PARÁGRAFO PRIMEIRO: O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

- I - Unilateralmente, pela contratante;
- II - Por acordo das partes;

PARÁGRAFO SEGUNDO: Quaisquer tributos ou encargos legais, criados, alterados ou extintos, após a assinatura do Contrato, de comprovada repercussão nos preços contratados, implicarão na revisão destes, para mais ou para menos, conforme o caso.

PARÁGRAFO TERCEIRO: O inadimplemento de qualquer das condições ora avençadas, bem como a inexecução total ou parcial do Contrato pelo CONTRATADO enseja sua rescisão, com todos os ônus e consequências daí decorrentes, tanto contratuais como as previstas em Lei.

CLÁUSULA SEXTA: As multas serão descontadas dos pagamentos ou da garantia do respectivo contrato e quando for o caso, cobradas judicialmente.

À Contratada serão aplicadas as sanções previstas na Lei nº. 8.666/93, situações, dentre outras:

Pela recusa injustificada para a entrega da documentação exigida nos subitens 8.20.1 e 8.20.2, do Edital, ou para a entrega dos produtos por parte da vencedora, nos prazos previstos no edital, será aplicada multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.**

Pelo atraso ou demora injustificados para a entrega dos produtos ofertados, além do prazo estipulado neste edital, aplicação de multa na razão de 0,50% (cinquenta centésimos por cento), por dia de atraso ou de demora, calculado sobre o valor total da proposta, até 5 (cinco) dias consecutivos de atraso ou de demora. Após esse prazo, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante .

Pela entrega em desacordo com o solicitado, aplicação de multa na razão de 10% (dez por cento), sobre o valor total da proposta, por infração, com prazo de até 5 (cinco) dias consecutivos para a efetiva substituição dos medicamentos. Após 2 (duas) infrações e/ou após o prazo para substituição, **poderá,** também, ser anulada a nota de empenho e/ou imputada à licitante vencedora, **pelo prazo de até 60 (sessenta) meses.**

Nos termos do art. 7º da Lei nº. 10.520, de 17/07/2002, a licitante, sem prejuízo das demais cominações legais e contratuais, poderá ficar, pelo prazo de até 60 (sessenta) meses, impedida de licitar e contratar com a Administração Pública e cancelado o Registro Cadastral de Fornecedores do Município de Arroio dos Ratos, nos casos de:

- a) apresentação de documentação falsa;
- b) retardamento na execução do objeto;
- c) não manutenção do lance, após a adjudicação;
- d) comportamento inidôneo;
- e) fraude na execução do contrato;
- f) falha na execução do contrato.

Será facultado à contratada o prazo de 5 (cinco) dias úteis para a apresentação de defesa prévia, na ocorrência de quaisquer das situações previstas no item 14 deste edital.

CLÁUSULA SÉTIMA: A fiscalização da execução do presente contrato ficará a cargo das **Secretarias Municipais de Cidadania e Assistência Social**, Viviane Alves Tassoni (Abrigo Institucional) e Rosemeri Ehlers Raguse (CRAS), **Secretaria Municipal de Obras**, Mariniso Coitinho de Souza, **Gabinete**, Everton Vieira.

CLÁUSULA OITAVA: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses a contar da assinatura do contrato, ou até a entrega total do objeto.

CLÁUSULA NONA: As partes elegem de comum acordo o Foro da Comarca de São Jerônimo para dirimir eventuais dúvidas oriundas do presente contrato, que não forem resolvidas administrativamente.



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

E por estarem justos e contratados, assinam o presente contrato em 03 (três) vias de igual teor na presença das testemunhas abaixo.

Arroio dos Ratos, de de 2019.

LUCIANO LEITES ROCHA
PREFEITO MUNICIPAL
CONTRATANTE

CONTRATADA

GABINETE
EVERTON VIEIRA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CIDADANIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL
VIVIAN VIANNA FRANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS
MARIO LUIZ VENTURA

1ª TESTEMUNHA 2ª TESTEMUNHA

Este contrato se encontra examinado e aprovado por esta Assessoria Jurídica.

Em ____-____-____.

Assessor (a) Jurídico (a)

Nome e/ou carimbo:
OAB:

ANEXO IV

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2019

D E C L A R A Ç Ã O



Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARROIO DOS RATOS
Departamento de Compras e Licitações

A empresa _____, através de seu representante legal, Sr.(a) _____, CPF _____, (cargo na empresa: Diretor ou Sócio-Gerente), _____ **DECLARA**, para fins de direito, na qualidade de PROPONENTE da Licitação instaurada pelo MUNICIPIO DE ARROIO DOS RATOS, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO n. 35/2019**, que não se inclui no § 4º do art. 3º da Lei Complementar nº. 123/2006.

Por ser a expressão da verdade, firma a presente.

Arroio dos Ratos, de de 2019.

ASSINATURA DO REPRESENTANTE LEGAL ACIMA QUALIFICADO E CARIMBO DA EMPRESA (Se PROCURADOR, anexar cópia da PROCURAÇÃO autenticada ou com o original para que se proceda à autenticação).